



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004021356, para a aquisição de inscrições em curso.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 145 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Modernização e Projetos – GEMOP, a qual solicitou a **aquisição de inscrições para o curso “FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSOS – MELHORIA E TRANSFORMAÇÃO”**.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **SOLARIS CONSULTORIA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.581.215/0001-67, no valor de **R\$30.306,00 (trinta mil trezentos e seis reais)**, referente a aquisição de 15 (quinze) inscrições para o curso **“FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSOS – MELHORIA E TRANSFORMAÇÃO”**, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2018, em Goiânia – GO, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos

09 dias do mês de maio de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Secretário de Estado da Fazenda